

República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Quatipuru
Gabinete do Prefeito

Gabinete
do Prefeito



Ofício GAB/PMQ Nº 0099/2021

Quatipuru PA, em 10 de Março de 2021.

Excelentíssimo Senhor;

Estamos encaminhando a esta augusta 'Casa de Leis', Projeto de Lei de Nº 005/2001, que dispõe sobre concessão de Título de Doação de um imóvel (terreno), localizado no seguinte endereço: **Rua Santa Bárbara, S/nº, 'Loteamento Doca', Bairro União, CEP 68709-000 em Quatipuru PA Área II.** Imóvel (terreno) este, em posse de **Teodoro Pereira Borges**, Brasileiro, Paraense, Maior, Comerciante, União Estável. Inscrito no CPF/MF Nº 873.378.942-87, Cédula de Identidade RG Nº 4729674 PC/PA. Residente e Domiciliado na Rua São Benedito S/n, Centro, CEP: 68709-000, na Cidade de Quatipuru PA.

Documentos anexos: Planta Baixa da Área, Contrato de Compra e Venda do Imóvel, Requerimento do Solicitante e DAM de Recolhimento do ITBI (Imposto sobre Transmissão de 'Inter Vivos' de Bens Imóveis).

Certo de sermos atendidos, e contando com o seu valioso apoio, desde já agradecemos, firmando votos sinceros de elevada estima e consideração.

Ao Exm.º. Sr.º.

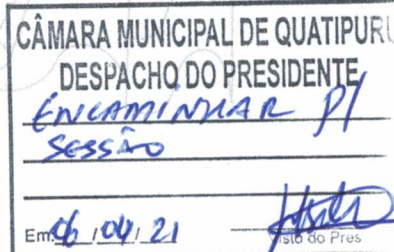
Hemerson Soares da Costa

Presidente da Câmara de Vereadores

Quatipuru PA

Atenciosamente,

José Augusto Dias da Silva
Prefeito Municipal





Estado do Pará
Câmara Municipal de Quatipuru
Materia Aprovada na Sessão realizada
Em 16 de 04 de 2021
Plenário da Câmara Municipal
Em 16 de 04 de 2021
Presidente

Projeto de Lei de Nº 005 - De 02 de março do ano de 2021.

Dispõe sobre Concessão de
Título de Doação de uma área
de terra urbana ao Sr.º.
Teodoro Pereira Borges.

CONSIDERANDO: A preocupação do Governo Municipal de Quatipuru PA, na regularização dos imóveis (terrenos) de propriedade da Municipalidade, ocupados de forma irregular;

CONSIDERANDO: A adequada e correta ocupação dos terrenos municipais e suas adequadas transferências;

O Prefeito Municipal de Quatipuru, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe requer transferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica do Município de Quatipuru PA. Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Legislativa de Vereadores de Quatipuru estado do Pará, estatui, e Eu, Prefeito Municipal de Quatipuru, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder por Título de Doação ao Sr.º **Teodoro Pereira Borges**, Brasileiro, Paraense, Maior, Comerciante, União Estável. Inscrito no CPF/MF Nº 873.378.942-87, Cédula de Identidade RG Nº 4729674 PC/PA. Residente e Domiciliado na Rua São Benedito S/n, Centro, na Cidade de Quatipuru PA. O lote urbanizável, localizado no seguinte endereço: **Rua Santa Bárbara, S/nº, 'Loteamento Doca', Bairro União, CEP 68709-000 em Quatipuru PA.** Com as seguintes dimensões e limites: De frente limitando-se com a **Rua Santa Bárbara (Projetada)**, medindo: 50,0m; lateral direita, limitando-se com a **Travessa Catuaba 02 (Projetada)**, medindo: 55,00m; lateral esquerda, limitando-se com a **Travessa Catuaba 01 (Projetada)**, medindo: 55,00m, e, de fundos, limitando-se com a **Rua Orlando Borges**, medindo: 50,00m. Perfazendo um total de 2750,00m², Aproximadamente. Conforme Croqui anexo.

Art. 2º - Para o bom entendimento e apreciação do presente Projeto de Lei, segue anexo o Mapa da área baixa do imóvel para melhor visualização.

República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Quatipuru
Gabinete do Prefeito

Gabinete
do Prefeito

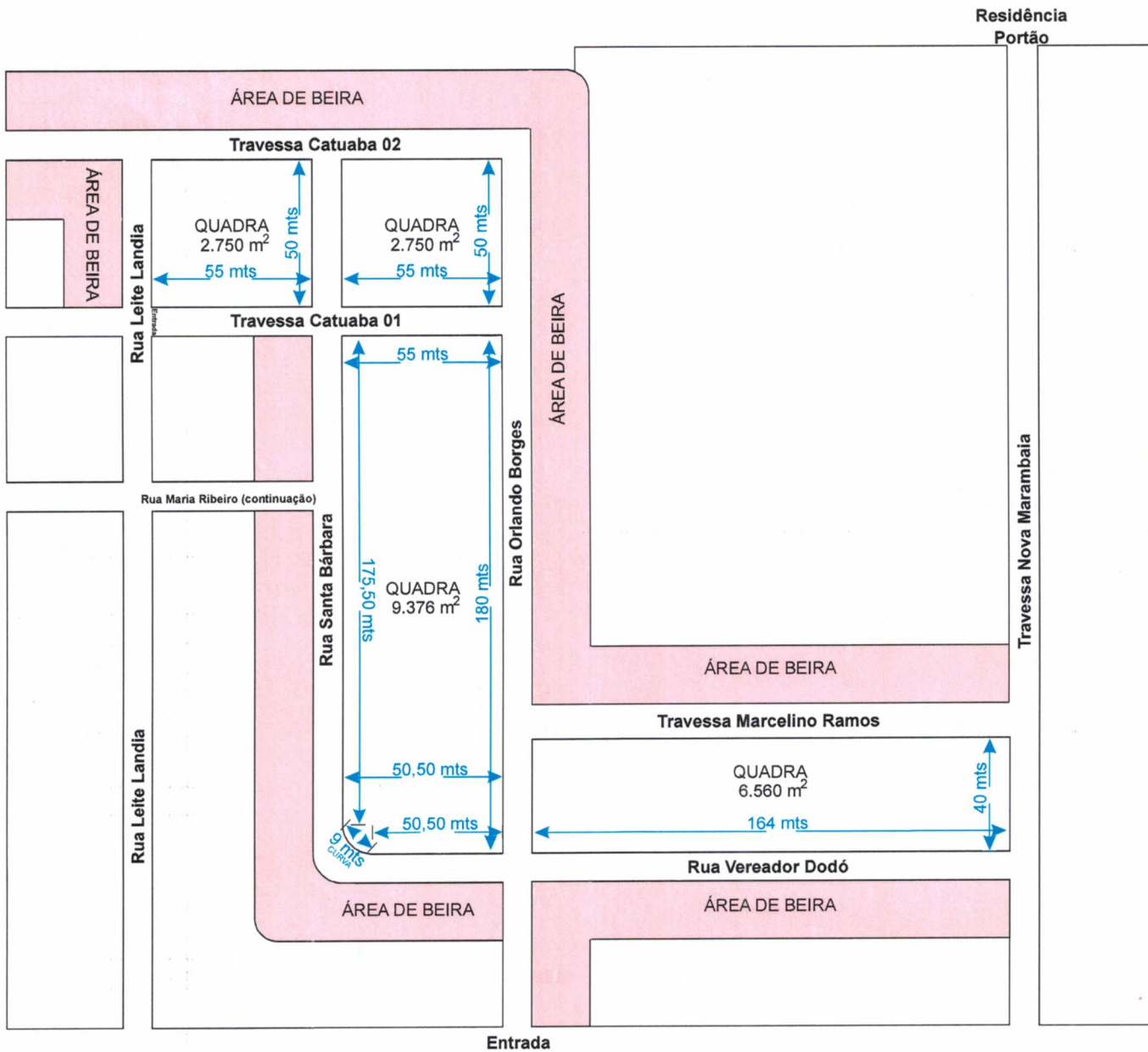


Art. 3º - Esta Lei entrará em eficácia na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatipuru, em 02 de março de 2021.

~~José Augusto Dias da Silva~~
Prefeito Municipal





ÁREA II

II 239A

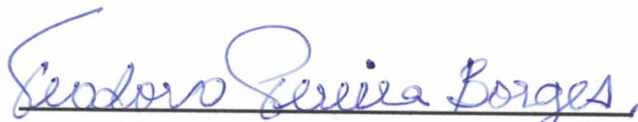
Exmº Srº PREFEITO MUNICIPAL DE QUATIPURU;

Eu, **Teodoro Pereira Borges**, Brasileiro, Paraense, Maior; União Estável. Inscrito no CPF/MF Nº 873.378.942-87, Cédula de Identidade RG Nº 4729674 PC/PA. Residente e Domiciliado na Rua São Benedito S/n, Centro, na Cidade de Quatipuru PA. Tendo como posse um lote urbanizável, localizado no seguinte endereço: **Rua Santa Bárbara, S/nº, 'Loteamento Doca', Bairro União, CEP 68709-000 em Quatipuru PA.** Vem **REQUERER** por **Título de Doação** a referida área, com as seguintes dimensões e limites: De frente limitando-se com a **Rua Santa Bárbara (Projetada)**, medindo: 50,0m; lateral direita, limitando-se com a **Travessa Catuaba 02 (Projetada)**, medindo: 55,00m; lateral esquerda, limitando-se com a **Travessa Catuaba 01 (Projetada)**, medindo: 55,00m, e, de fundos, limitando-se com a **Rua Orlando Borges**, medindo: 50,00m. Perfazendo um total de 2750,00m², Aproximadamente. Conforme Croqui anexo.


Nestes Termos,

Pede Deferimento.


Em Quatipuru PA, 01 de março de 2021.



Teodoro Pereira Borges
Requerente

 Prefeitura Municipal de Quatipuru Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributos CNPJ: 01.612.367/0001-29	DAM		DOCUMENTO DE ARRECADÇÃO MUNICIPAL NAYARA CARLLYLIE NEGRAO		IDENT. DO DAM 12290-6	
	INSC:				CONTRIB: 00001008-0 IDENT. SEQUENCIAL: 16	
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE			EMISSÃO	VENCIMENTO	PARCELA	DT. PAGAMENTO
CPF/CNPJ: 254.590.902-53 NOME: TEODORO PEREIRA BORGES RAZ. SOCIAL: TEODORO PEREIRA BORGES ENDEREÇO: AVENIDA SÃO BENEDITO, S/N - CENTRO, Quatipuru			09/02/2021	26/02/2021	Única	26/02/2021
END. IMÓVEL: TRAVESSA SACATANDEUA, S/N UNIÃO			CÓDIGO	DESCRIÇÃO		VALOR (R\$)
			1112.08.00	ITBI - Nº: 16		3.200,00
OBSERVAÇÕES: Após o vencimento Juros de 1% AM + Multa de 10% até 30 dias Pagável somente até a Data para Pagamento					CORREÇÃO MONETÁRIA	0,00
					JUROS	0,00
					MULTA	0,00
					DESCONTO	0,00
					TAXA DE EXPEDIENTE	3,00
TOTAL A PAGAR						R\$ 3.203,00

Banco do Bradesco Ag: 0763-3 c/c:581451-0 ----- Banco do Brasil Ag: 1735-3 C/c :14168-2

 Prefeitura Municipal de Quatipuru Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributos CNPJ: 01.612.367/0001-29	DAM		DOCUMENTO DE ARRECADÇÃO MUNICIPAL NAYARA CARLLYLIE NEGRAO		IDENT. DO DAM 12290-6	
	INSC:				CONTRIB: 00001008-0 IDENT. SEQUENCIAL: 16	
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE			EMISSÃO	VENCIMENTO	PARCELA	DT. PAGAMENTO
CPF/CNPJ: 254.590.902-53 NOME: TEODORO PEREIRA BORGES RAZ. SOCIAL: TEODORO PEREIRA BORGES ENDEREÇO: AVENIDA SÃO BENEDITO, S/N - CENTRO, Quatipuru			09/02/2021	26/02/2021	Única	26/02/2021
END. IMÓVEL: TRAVESSA SACATANDEUA, S/N UNIÃO			CÓDIGO	DESCRIÇÃO		VALOR (R\$)
			1112.08.00	ITBI - Nº: 16		3.200,00
OBSERVAÇÕES: Após o vencimento Juros de 1% AM + Multa de 10% até 30 dias Pagável somente até a Data para Pagamento					CORREÇÃO MONETÁRIA	0,00
					JUROS	0,00
					MULTA	0,00
					DESCONTO	0,00
					TAXA DE EXPEDIENTE	3,00
TOTAL A PAGAR						R\$ 3.203,00

Banco do Bradesco Ag: 0763-3 c/c:581451-0 ----- Banco do Brasil Ag: 1735-3 C/c :14168-2

bradesco
 Transferecia - CC P/ CC
 Banco: 237 Agência: 0763 Agência: 28314
 Data: 10/03/2021 Hora: 10:51 N.Trans: 1116
 Conta: 0581706-4 Valor: 3.203,00

Favorecido:
 Banco 237
 Agência 0763 / CAPANEMA
 Conta 0581451-0

Titular: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPUR
 Nome: T P BORGES ME
 Tipo/Conta: 11 Via/Cartao: 05

Cheque Expresso Bradesco.
 Seu talao de cheques em segundos.
 Sem pedir no balcao,
 nem esperar pelo correio.